



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

AVISO

ENG. SUSANA RAMOS ALMEIDA MATOS, VEREADORA DO PELOURO DO PLANEAMENTO E GESTÃO URBANISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:

FAZ PÚBLICO, nos termos do n.º 2 do artigo 78º do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 177/2001, de 04 de Junho e pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, que a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, **emitiu em 05/08/2010, o aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 87/84, em nome de Pedro Luís de Almeida Ferreirinha e Andreia Catarina Correia Pinheiro**, com residência na Rua da Liberdade, n.º 26, no lugar e freguesia do Pinho, através do qual é alterado o loteamento, que incide sobre o prédio sito no lugar da Quinta da Ufa, freguesia e concelho de S. Pedro do Sul, descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Pedro do Sul sob o número vinte e um mil, novecentos e sete e inscrito na respectiva matriz sob o artigo dois mil, seiscentos e oitenta e nove, da freguesia de São Pedro do Sul.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal, publicado no Diário da República em 13/10/95.

O aditamento foi aprovado por despacho de vinte e quatro de Julho de dois mil e dez, sendo as alterações as seguintes:

LOTE NÚMERO DEZASSEIS:

- 1 – Limites laterais da construção – 3 metros;
- 2 – Limite posterior da construção – 5 metros;
- 3 – Distância da moradia ao passeio – 5 metros;
- 4 – Área de implantação – até 250 metros quadrados;
- 5 – Número de pisos – até três, sendo um em cave.

Mantêm-se todos os condicionantes do alvará inicial.

Município de São Pedro do Sul, aos vinte de Setembro de dois mil e dez

*A Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística,
com competências delegadas*